



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0945/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme pedido da servidora e comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

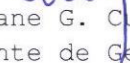
Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **ELEONICE GABRIELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5662, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de outubro de 2024, a qual encontrava-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publi.	5933 / 2024
Data da Publ.	30 / 09 / 2024
Data Saída	30 / 10 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Oliveira